



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA  
**DIÁRIO OFICIAL**  
 PODER EXECUTIVO



SUMÁRIO

Extrato de Contrato.....01/01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA PROCESSO  
 DECRETO N.º 006/2019**

**Decreto n.º 006/2019**

São Mateus do Maranhão, 02 de maio de 2019. *“Dispõe sobre a notificação dos Servidores Municipais sobre acúmulo ilegal de Cargos Públicos e dá outras providências”.* O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e: **CONSIDERANDO** o que estabelece a Constituição Federal, Art. 37, incisos XVI, XVII, e §10, que versa acerca da acumulação de Cargos Públicos, inclusive de proventos de aposentadorias; **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa TCE/MA Nº 55, de 06 de junho de 2018, que dispõe sobre uso obrigatório do Módulo Folha de Pagamento do Sistema Eletrônico de Atos de Pessoal pelos entes da Administração Direta, Indireta e Fundacional de quaisquer dos Poderes do Estado e dos Municípios; **CONSIDERANDO** que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão notificou todos os Municípios para que adotassem as medidas cabíveis de forma a combater o acúmulo ilegal de Cargos, conforme previsto na Constituição Federal; **CONSIDERANDO** a necessidade de se manter atualizada a ficha funcional do Servidor Municipal, nos termos do Art. 192 do Estatuto do Servidor Municipal de São Mateus do Maranhão. **CONSIDERANDO**, por fim, o interesse público envolvido;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam notificados todos os Servidores abaixo relacionados para **TOMAREM CIÊNCIA** e, **dentro do prazo improrrogável de 30 dias**, a contar da data da publicação desse decreto, apresentarem **DEFESA ADMINISTRATIVA** acerca da suposta ocorrência de acumulação indevida de Cargos Públicos:

ADELSON SOUSA DE JESUS;  
 ALAICE MARIA CARDOSO;  
 ALBERTO FREITAS DE SOUSA;  
 ALCINETE BARBOSA BATISTA  
 ALDELUCIA MIRANDA ARAGA  
 ALEXSANDRO DE SOUSA GOMES;  
 ALZIRA PEREIRA DA SILVA;  
 AMALIA OLIVEIRA BARROS;  
 ANA MARIA PINHO SANTOS SAMPAIO;  
 ANA ORMEZINDA OLIVEIRA;  
 ANA PAULA FERREIRA DAS NEVES;  
 ANTONIA ERINEIDE CANUTO DOS ANJOS;  
 ANTONIA JANDIRA LIMA DA COSTA MORAES;  
 ANTONIA MOREIRA ROCHA;  
 ANTONIO ALVES BARRETO;  
 ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS;  
 ANTONIO EDILSON MACEDO;  
 ANTONIO FRANCINETO F GOMES CASTRO;  
 ANTONIO JAILSON LUZ COSTA;

ANTONIO MAGNO SIMAO MORAES;  
 ANTONIO MARCOS VIANA LIMA;  
 ANTONIO NOVAIS COSTA;  
 ANTONIO ROGERIO DE SA ARAUJO;  
 AURENICE CRISTINA DE SOUZA;  
 AURISETE ROSA DE S.NASCIMENTO;  
 BENEDITA ALVES SOARES BEZERRA;  
 BENEDITO SALAZAR FILHO;  
 BONIFACIO ARAUJO FILHO;  
 CARLIANA SAMPAIO PORTELA;  
 CARLIANE SANTOS FRAZÃO;  
 CARLOS ABREU AGUIAR;  
 CARLOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA;  
 CELGIANO FERREIRA DO NASCIMENTO;  
 CLEASTATELES DE SOUSA GOMES LAGES;  
 CLEMILDA CRISTINA M TEIXEIRA;  
 CLEONILDE SOUSA SILVA;  
 CLEYTON FERREIRA LIMA;  
 DANIEL LIMA CARDOSO;  
 DAYANE KELLY MACHADO MINEIRO;  
 DEUSENETE CARVALHO LIMA;  
 DGINANE FERREIRA SOUSA;  
 DJANIRA COSTA ARAUJO;  
 DOMINGOS LOPES;  
 DORIVALDO DOS SANTOS DA CONCEICAO;  
 EDIMAR LEANDRO FILHO;  
 EDINALVA BEZERRA SILVA;  
 EDIVALDO RODRIGUES DA SILVA;  
 EDNA MATOS SILVA;  
 ELENIAN GOMES SILVA;  
 ELIANE DE MATOS SANTOS;  
 ELINE ATAIDE DE ALMEIDA;  
 ENE SHIRLEY PEREIRA DA SILVA COSTA;  
 ERIK DONNALD FREIRE DE LIMA;  
 ERINELDE MESQUITA VIANA;  
 EUGENIA FERREIRA DE SOUSA;  
 EULINA M G DA S DE CARVALHO;  
 EVA PEREIRA ALVES;  
 EVA PEREIRA SANTOS;  
 EVANDRO MONTEL CONGUER;  
 FERNANDO JUNIOR CARDOSO FERREIRA;  
 FRANCILDA ROCHA CATAO;  
 FRANCISCA DAS GRACAS SILVA HOLANDA;  
 FRANCISCA DILCA DE JESUS DA SILVA ;  
 FRANCISCA EDNA PEREIRA DE SOUSA;  
 FRANCISCO DA SILVA SALES JUNIOR  
 FRANCISCO DUARTE DA CRUZ  
 FRANCISCO MORAIS SILVA;  
 GEILSON REIS VIEIRA  
 GERALDO MACHADO DA SILVA;  
 GILBERTO RIBEIRO VIANA  
 GILIARD DA LUZ SOUZA  
 GILVAN MARTINS ALCANTARA;

GIZELIA DA COSTA FERREIRA CONCEICAO  
 HEDIO MENEZES DE ARAUJO;  
 HERTON DE MESQUITA GOMES  
 HILTON NASCIMENTO DE SOUSA;  
 HILTON NICACIO SILVA;  
 IARLETE ARAUJO BRAGA  
 IRINEU DA CONCEICAO LIMA;  
 IRIVAN PINTO DE SOUSA E SILVA  
 ISAURINA LEAL DO NASCIMENTO  
 ISMAEL SILVA DE SOUSA  
 IVONE DA SILVA ALMEIDA  
 JACIARA RIBEIRO DA SILVA;  
 JACIRA PALHANO CORREA  
 JANAINA SOTERIO BEZERRA;  
 JANUARIO DA SILVA  
 JEANE ALVES CAVALCANTE;  
 JEANE CRUZ CARDOSO;  
 JEMILSON REIS VIEIRA  
 JOANICE MACIEL CORREA  
 JOAQUIM CARLOS BRAGA;  
 JOSE BENEDITO BATISTA CHAVES  
 JOSE CARLOS MARQUES FILHO  
 JOSE DE RIBAMAR CARVALHO LIMA  
 JOSE DE SOUSA SILVA  
 JOSE DO EGITO COSTA MAGALHAES  
 JOSE MARTINS BANDEIRA  
 JOSE RIBAMAR ANDRADE SOBRINHO;  
 JOSE RONDINELE TAVARES SILVA;  
 JOSE VALDIVAN DE S CARVALHO  
 JOSE VICENTE DE SOUSA NETO;  
 JUNILSON PEREIRA VIEGAS;  
 KATERY DAYANNE SOUSA PINHO MEIRELES  
 KELCIMAR VIRGINO SILVA;  
 KLICIANY BARROS CHAVES;  
 KLINGER COSTA FONTINELE  
 KLINGER GOMES RIBEIRO;  
 LAERCIO SALES NEVES;  
 LAURA CRISTINA DA SILVA MATOS PEREIRA  
 LEANDRO MONTEIRO COUTINHO;  
 LEIA BARROS BERNARDI  
 LIDIANA GONCALVES DE QUEIROZ  
 LILIAN GOMES BARROS DE MELO  
 LUCELIA MARTINS DA COSTA;  
 LUCILIO DE JESUS CASTRO  
 LUIS CARLOS MARTINS FILHO;  
 LUIS RONALDO MOREIRA  
 MAIANNE HARRISON SANTOS DE LIMA;  
 MANOEL ANTONIO SARAIVA RIOS  
 MANOEL SANTOS DE SOUSA  
 MARCELA CARVALHO DA SILVA E SILVA  
 MARCELO PEREIRA DA ROCHA;  
 MARCELO SA PEREIRA;  
 MARCELYA DA CONCEICAO VIANA DA SILVA  
 MARCIA REGINA PEREIRA BILIO;  
 MARCOS DE SALES PINTO  
 MARCOS RAVELLY GALVAO VIANA  
 MARIA ALICE DA SILVA CARNEIRO  
 MARIA ANTONIA DA CONCEICAO  
 MARIA ANTONIA SOUSA PAULINO  
 MARIA CELESTE F SOUZA  
 MARIA CRISTINA BRASIL DA PAIS  
 MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA LOPES  
 MARIA DA CRUZ ALVES DE SOUSA  
 MARIA DE FATIMA CRUZ DE OLIVEIRA  
 MARIA DE JESUS AZEVEDO SILVA  
 MARIA EDIVANIA TEIXEIRA DO REGO  
 MARIA JOSALBA GOMES MOTA  
 MARIA SALETE MESQUITA DA SILVA  
 MARIA SELMA SILVA  
 MARIA VERAS DE OLIVEIRA  
 MARIANO VIEIRA  
 MARINETE BARROS SOUSA  
 MILENA DE SOUSA

MIRAMAR MOURA DE AZEVEDO  
 MOSES ADERAYO AYO  
 OSIEL LIMA E SILVA;  
 PAULO FERREIRA SILVA  
 PAULO VIEIRA  
 PENTECOSTE NUNES DE OLIVEIRA;  
 RAIMUNDA TAVARES DA SILVA  
 RAIMUNDO ALVES VIANA  
 RAIMUNDO DA SILVA CARDOSO  
 RAIMUNDO LOPES DE SOUZA JUNIOR  
 RANILSON VASCONCELOS DE ARAUJO  
 RAQUEL OLIVEIRA SILVA;  
 REGINALDO RODRIGUES DA SILVA  
 REJANE MARIA FERREIRA  
 RENATO SOUSA DOS SANTOS  
 RIVALDO SAMPAIO DO NASCIMENTO;  
 ROBENILSON LOPES COSTA;  
 RODICEIA SOUSA DOS SANTOS  
 ROGERIA GOMES SOUSA  
 ROSALBA CARLA MOREIRA  
 ROSANGELA COSTA DE OLIVEIRA  
 ROSILDA AQUINO DE SOUSA  
 ROSINALVA PEREIRA DE SOUSA  
 ROSINEIDE BRASIL DA PAIS  
 RUBENS DOS SANTOS CAMPOS;  
 SANDRA OLIVEIRA SILVA  
 SANDRO ALEX ROSENDO DOS SANTOS  
 SILVANA CELIA LOPES DA COSTA  
 SILVIA MARIA SANTOS  
 SIVALDO ARAUJO DE MORAIS  
 SOLANGE MARIA COSTA SANTOS;  
 SORAYA HELENA SAMPAIO SOUSA  
 SUELMA CARVALHO PIRES  
 TANIA MARIA VIEIRA PAULA  
 TELMA DA SILVA VIEIRA  
 VALDEMIR ALVES DA SILVA  
 VALDEMIR CARLOS BASTOS;  
 VALDERIA LOPES DE LIMA  
 VALDIR PEREIRA LIMA  
 VALDOMIRO SILVA VERDE  
 VALTER FERREIRA DA SILVA  
 WALQUIRIA CIDALIA SILVA LAVRA  
 WALQUIRIA RODRIGUES DOS SANTOS ALVES  
 WELDO ROMULO MEDEIROS MATOS

**Art. 2º** - Caso haja o reconhecimento da ilegalidade dos acúmulos, deverá o Servidor apresentar cópia de documento que comprove o desligamento do(s) cargo(s) que, porventura, esteja(m) sendo acumulado(s) em desacordo com o preceito constitucional. **Art. 3º** - Ficam todos os servidores relacionados no artigo 1º notificados para, dentro do **prazo de 30 dias** apresentarem as Portarias dos cargos que exercem no Município de São Mateus do Maranhão, para fins de convalidação de suas matrículas, sob pena de suspensão dos vencimentos até que seja apresentada a documentação solicitada. **Art. 4º** - Por fim, ficam os Servidores advertidos que, caso não apresentem os documentos(s) que comprove(m) a licitude do acúmulo, ou não apresente o seu desligamento, será instaurado Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos arts. 215 a 233 do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 23/2010), estando sujeito (a) à pena de demissão, sem prejuízo das demais sanções previstas na Legislação. **Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão (MA), 02 de Maio de 2019.

HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO  
*Prefeito Municipal*



ESTADO DO MARANHÃO

Diário Oficial do Município  
Poder Executivo  
Praça Matriz, 42 - Centro  
São Mateus do Maranhão—MA

Hamilton Nogueira Aragão  
*Prefeito Municipal*

Adelucia Miranda Aragão  
*Secretaria de Administração*

Site: [www.saomateus.ma.gov.br](http://www.saomateus.ma.gov.br)